Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 11586/2021

PROCESSO TC/MS	: TC/8410/2018
PROTOCOLO	: 1919312
ÓRGÃO	: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO
JURISDICIONADO	: DERLEI JOÃO DELEVATTI
TIPO DE PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL. ATA ENCERRADA. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Trata-se de processo licitatório – Pregão Presencial n° 45/2018 – e a formalização da Ata de Registro de Preço n° 33/2018, realizado pelo Município de Porto Murtinho – MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, no valor de R$512.452,77 (quinhentos e doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Considerando que houve o encerramento da Ata de Registro n° 33/2018 em 11/06/2019, **ACOLHO** a sugestão da Divisão de Saúde externada no DSP – DFS 25404/2021 (f. 573), bem como o parecer ofertado no DSP – 2ª PRC – 31130/2021 (f. 577) do Ministério Público de Contas e, **DECIDO** pelo arquivamento destes autos, o que faço pautado no art. 186, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n° 98/2018.

É a decisão.

Encaminhem-se os autos à *Gerência de Controle Institucional* para as providências de estilo.

Campo Grande/MS, 17 de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

avfjr